



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023.

**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – EDITAL Nº01/2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE., Sra. Elíria Maria Freitas de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o candidato aprovado, abaixo relacionado, no Processo Seletivo do Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 019/2023 de 14 de agosto de 2023, para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., conforme o item 14.9 do Edital, que dispõe que o candidato convocado a assumir o cargo, que não comparecer no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente; isto posto **CONVOCA**, conforme resultado do Processo Seletivo, para entrega da documentação necessária para nomeação e posse nos referidos termo:

1. APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

EMANUEL KAUÃ CAVALCANTE CAMURÇA – CÓDIGO: ACS-05

2. O nome relacionado acima fica convocado a comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do município, **nos dias 25 a 27 de agosto de 2023**, no horário de 08:00h às 15:00h, a fim de apresentar os seguintes documentos necessários ao procedimento de contratação, em cópia autenticada ou acompanhada dos originais para conferência:

- a)** 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);



PREFEITURA DE
IBARETAMA

- b)** Comprovante de residência emitido no período da publicação do edital, a fim de comprovar a residência da área de atuação;
 - c)** Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 - d)** CIC/CPF;
 - e)** PIS/PASEP;
 - f)** Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
 - g)** Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - h)** Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
 - i)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
 - j)** Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
 - k)** Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
 - l)** Declaração de bens;
 - m)** Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
 - n)** Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- 3.** Será considerado desistente o(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado para entregar a documentação exigida, conforme estabelecido no item 14.9 do Edital nº 001/2023.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 22 de setembro de 2023.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal de Ibaretama



PREFEITURA
IBARETAMA